

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 110/2026/DIFC/DEAD/GAB/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE**  
**2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição nº 3489, de 07.06.2023.

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas para a Divisão de Fiscalização de Contratos conforme disposto no art. 14º do mencionado decreto 19.048/2023, e reconhecendo a imprescindibilidade de designar a comissão responsável pela fiscalização de contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 003/PGM/2024, vinculado ao Processo Eletrônico SEI n.º 017.001421/2025-35, referente a empresa Impactual Vigilância e Segurança LTDA, CNPJ: 10.585.532/0001-91

**Art. 2º - COMPETE** à Comissão de Fiscalização de Contratos exercer a supervisão e fiscalização da execução do contrato, bem como dos procedimentos inerentes aos serviços contratados. Ademais, incumbe-lhe a responsabilidade de acompanhar a vigência do contrato e quaisquer alterações contratuais, bem como gerir os registros pertinentes ao contrato, estabelecer comunicação com os órgãos competentes, encaminhar processos de pagamento após a devida observância das cláusulas contratuais, comunicar eventuais irregularidades detectadas, propor a aplicação de penalidades quando cabível, receber notas fiscais e faturas após a comprovação da execução dos serviços, realizar fiscalizações presenciais e elaborar relatórios mensais.

| CADASTRO | NOME                               | FUNÇÃO NA COMISSÃO | SECRETARIA |
|----------|------------------------------------|--------------------|------------|
| 10081207 | Marcio Barbosa Duarte              | Gestor             | SEMAD      |
| 10081072 | Frankilene Garcia Galvão           | Fiscal             | SEMAD      |
| 10079863 | Juliana Gonçalves das Neves Galvão | Fiscal             | SEMAD      |
| 10081203 | Eliã Victor Alves Aguirre          | Fiscal             | SEMAD      |
| 10081054 | Kauã Gabriel Bandeira Da Silva     | Fiscal             | SEMAD      |

**Art. 3º REVOGAR** a Portaria n.º 13/2026 DEAD/GAB/SEMAD, de 20 de janeiro de 2026, publicada no o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21 de janeiro de 2026. Edição 4155

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado de Rondônia e tem validade até o dia **31 de dezembro de 2026.**

**BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração – SEMAD  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E9283AEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2026. Edição 4252  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>